



Ata Reunião

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG  
Análise das Contas do 2º Trimestre de 2023**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para deliberar sobre **Análise das Contas do 2º Trimestre de 2023**. Participaram virtualmente os membros do Conselho Fiscal: Sr. Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro e Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Chefe da Auditoria Interna - Adriana Valadares Caiafa, Chefe da Divisão Contábil Fiscal - Luciana Paula Xavier Ribeiro, Técnico de Nível Superior Especializado - Helton Camilo e a Assessora Técnica II Flávia Rigueira Abou-Id.

**Abertura:** O Presidente do Conselho inicia a reunião dando a palavra a Sr<sup>a</sup> Adriana com informações gerais, como a reforma da Sede da EPAMIG, motivo que justifica o trabalho remoto até o final de dezembro do ano corrente. A palavra passa para o Sr. Helton, que inicia a apresentação do Relatório de Auditoria Interna do 2º trimestre de 2023. Inicia com as demonstrações contábeis comparativas com o 1º trimestre de 2023. No Ativo Circulante, em Caixa e Equivalentes de Caixa, verifica-se aumento de 17,77%. Em análise das contas que compõem Caixa e Equivalentes de Caixa observou-se saldo na conta movimento 1.1.1.03.0140 - EPAOESTE - Banco Itaú Receita Própria. Foi feita a explanação acerca da justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento Gestão e Finanças - DPGF acerca da conta Aplicação com Liquidez Imediata Conta Movimento. Sr.<sup>a</sup> Camila questiona sobre o motivo do atraso para aplicação financeira, quando foi esclarecido que o problema foi na migração das contas do Banco do Brasil para o Banco Itaú, quando a aplicação financeira não foi feita de forma automática. A Conta Cliente teve aumento de 47,53%. Em Impostos e contribuições a recuperar/compensar constatou-se aumento de 22,83%. Em estoque houve redução de 7,99%. Em Despesas do Exercício Seguinte houve redução de 8,33%. Em Outros Ativos houve aumento de 112,54%. Ainda nas contas que compõem Outros Ativos, identificou-se em Adiantamentos para Viagens a existência de pendências. Foi esclarecido que a prestação de contas foi realizada, mas a baixa não foi efetivada no financeiro. Sra. Adriana destacou a regularidade da tempestividade na prestação de contas, conforme recomendação do Conselho Fiscal. Sr. Alisson destacou a necessidade de manter a regularidade e tempestividade nas reuniões trimestrais para que seja possível ajustar logo no trimestre seguinte os apontamentos identificados pela Auditoria Interna, o que no exercício de 2023 não tem sido possível. No Ativo Não Circulante apresentou redução de 3,37%. O Imobilizado teve aumento de 2,99%. Foi dado destaque ao Leilão Público Online nº 01, realizado no dia 04/05/2023. Sra. Adriana destacou que o leilão teve um resultado muito bom para EPAMIG. Em contrapartida teve o problema em um lote que foi arrematado, mas não foi devidamente quitado pelo arrematante. Assim está sendo feita cobrança administrativa para a realização do pagamento da multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto em Edital. Sra. Camila perguntou se os bens que não foram leiloados poderiam ser doados ao SERVAS ou se seria realizado outro leilão. Foi esclarecido pelo Sr. Helton que um novo leilão poderá ser feito para os 10 lotes que não foram arrematados. Nas Despesas Operacionais foi demonstrado um aumento expressivo de 1.224,24% devido as taxas operacionais cobradas sobre as vendas de café às Cooperativas e sobre a cessão de uso de espaço no evento Expocafé. Observa-se um aumento expressivo de 325,35% na Perdas de Animais, sendo demonstrado que houve o lançamento cumulativo no 1º e 2º trimestre. Sra. Adriana destacou que o responsável pela unidade de Pitangui - ITAP foi notificado para que o registro seja feito no mês do

óbito, e não de forma cumulativa. Sr. Alisson questionou se os óbitos são justificados, tendo em vista a expressividade. Sra. Adriana esclarece que todos os óbitos são acompanhados por laudos técnicos emitidos por um veterinário da EPAMIG. Em Serviços a Terceiros demonstra-se o aumento de 32,84%, com a locação de mão de obra terceirizada da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/AMGS. Sra. Adriana informa que a EPAMIG precisou fazer um novo contrato com a MGS tendo em vista algumas peculiaridades, por isso não foi feita a prorrogação contratual. Assim, alguns ajustes foram necessários o que ocasionou em uma nova contratação mais adequada para atender a Empresa. Assim o aumento da despesa com o distrato do contrato da MGS no mês de junho, impactou diretamente o resultado negativo do 2º trimestre de 2023. Sr. Alisson agradeceu as explicações e destacou que a forma de demonstrar e pormenorizar os demonstrativos contábeis, feito pela equipe da Auditoria Interna ajuda a compreender mais assertivamente as contas. Sr.ª Camila questionou sobre a previsão da próxima reunião referente ao 3º trimestre de 2023. Sr. Alisson complementou que os atrasos causam grande impacto, já que as recomendações não conseguem ser ajustadas no trimestre seguinte. Reforçou a solicitação de maior celeridade no fechamento de informações pelas áreas responsáveis. O Presidente do Conselho, aprova as contas do 2º Trimestre, assim como os demais conselheiros. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Conselheiro Presidente, Sr. Alisson, dá por encerrada a reunião às 11 horas e 25 minutos e agradece a presença de todos. Eu, Flavia Rigueira Abou-Id, Assessor Técnico II, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

**Alisson Maurílio Rodrigues Santos**

**Francisco Antônio de Arruda Pinto**

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Conselheiro(a)**, em 05/10/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 06/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74662105** e o código CRC **BDE765FF**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0001247/2023-23

SEI nº 74662105